



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

### Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

GREENPEACE

DATA DE ENTREGA

27/06/2016

EMENTA:

Sugere emenda ao Projeto de Lei nº 02/2016-CN (LDO/2017), destinada à aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos, em prédios públicos de ensino.

#### DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



## CADASTRO DA ENTIDADE

SDL N° 1/2016

**Denominação:** Greenpeace do Brasil.

**CNPJ:** 64.711.062/0001-94

**Tipos de Entidades:** ( X ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato

( ) ONG ( ) Confederação ( ) Outros ( )

**Endereço:** Rua Fradique Coutinho, nº 352, Pinheiros

**Cidade:** São Paulo **Estado:** SP **Cep:** 05416-000

**Fone:** (11)3035-1155 / (61)3327-3057 / (61)9645-3570

**Correio-eletrônico:**

[mariana.mota@greenpeace.org](mailto:mariana.mota@greenpeace.org); [Luciano.faria@greenpeace.org](mailto:Luciano.faria@greenpeace.org);  
[diretoria.br@greenpeace.org](mailto:diretoria.br@greenpeace.org)

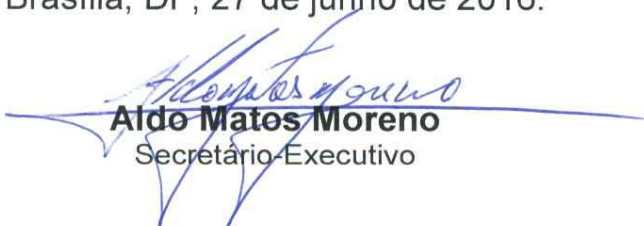
Diretor-Executivo: Asensio Rodriguez

Assessora de Políticas Públicas: Mariana Mota

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 27 de junho de 2016.

  
**Aldo Matos Moreno**  
Secretário-Executivo



Ofício nº

Brasília, 27 de junho de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Chico Lopes  
Presidente da Comissão de Legislação Participativa  
Câmara dos Deputados

**Assunto: Sugestão de Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2017) para Aquisição e Instalação de Sistemas Fotovoltaicos em Prédios Públicos de Ensino**

Senhor Presidente,

O Greenpeace Brasil encaminha à apreciação da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados a proposta de Sugestão de Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2017) para que seja incluída a aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios públicos de ensino.

Atenciosamente,

Nome/Cargo Mariana Mota / Políticas Públicas  
Greenpeace Brasil





## SUGESTÃO DE EMENDA

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0002 / 2016 – LDO**

**EMENTA:** Energia Solar em Prédios Públicos de Ensino

**PROGRAMA:** 2080 - Educação de qualidade para todos

**AÇÃO NOVA:** Aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos em equipamentos e prédios públicos de ensino

**PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA):** Sistema implantado (unidade)

**ACRÉSCIMO DE META:** 500

### **JUSTIFICATIVA**

Desde 2012, o brasileiro pode gerar sua própria eletricidade a partir de fontes renováveis. Essa geração beneficia o próprio cidadão, que vê reduções em sua conta de luz, e o país, pois significa o investimento em energias sustentáveis e a criação de emprego e renda. Já há estudos que mostram que, se incentivada, a energia solar fotovoltaica distribuída pode gerar mais de 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos. Por esse e outros fatores, o poder público deve incentivar a instalação de sistemas fotovoltaicos e atuar como um exemplo à sociedade.

As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. O Brasil conta hoje com quase 200 mil escolas. Se 50% delas fosse dotada com sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200 kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando, por exemplo, que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO2. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação desses sistemas.

Esta comissão pode ajudar a dar os primeiros e importantes passos para levar a energia solar para as escolas brasileiras, por exemplo, com a criação de projetos-piloto, plantando a semente da mudança na sociedade, incentivando outras esferas do Governo e mesmo o setor privado a fazer o mesmo. Dessa forma, o poder público estará dando o exemplo, reduzindo suas emissões e economizando parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Esse montante pode ser usado para o desenvolvimento de outros projetos ou mesmo reinvestido no setor de educação.